



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER CECTE Nº 26/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES,
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 306/2022
que Institui no Calendário Oficial de
Eventos do Município do Recife o “Dia do
Influenciador Digital”. Pela
APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 306/2022**, de autoria do Vereador Joselito Ferreira. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia do Influenciador Digital”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

O Influenciador Digital, ou Digital Influencer, é a pessoa que, por meio de suas redes sociais, blogs ou sites, cria e compartilha conteúdos para a internet, na forma de vídeos, imagens ou textos, com capacidade de inspirar e influenciar opiniões,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

comportamentos e manifestações de seus amigos, seguidores e leitores, além de informar a população sobre temas que julga relevantes.

De acordo com um estudo da Nielsen, 92% das pessoas confiam mais na recomendação de outra pessoa que nas próprias marcas. Esta confiança acaba transformando os influenciadores digitais em eficazes alternativas de publicidade.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 306/2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 306/2022 de autoria do Vereador Joselito Ferreira.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

